



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

ATA - PROCESSO N. 30/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025 – LEI 14.1333/21

Aos nove dias do mês de junho de 2025, às dez horas e cinco minutos, foi aberto o e-mail pregoeira@cmnovasantarita.rs.gov.br pela servidora Caroline Bastilha Ribeiro, para abertura das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA/RS, processo administrativo número 30 de 14/05/25 – dispensa de licitação, ato de contratação direta, valor estimado R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), fundamentação legal art.75, II, Lei 14.133/2021. Recebemos por e-mail duas propostas válidas conforme estipulado no Termo de Referência:

BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ N. 25.294.692/0001-59, valor total R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

PROJAQUES DEDETIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI, CNPJ N. 30.813.723/0001-70, valor total R\$900,00 (novecentos reais);

Fica a empresa PROJAQUES DEDETIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI convocada a encaminhar a documentação do Anexo I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, do Termo de Referência, até às dez horas do dia dez de junho de 2025. Caso a empresa não encaminhe será considerada inabilitada e será convocada a segunda colocada para entrega da documentação.

Após análise da documentação, estando de acordo com as exigências legais, a empresa classificada será declarada vencedora e encaminhado o processo para adjudicação/homologação do Presidente e a devida assinatura do Contrato. Nada mais a tratar, encerro a ata às dez horas e trinta minutos.



Caroline Bastilha Ribeiro

Agente de Contratação